

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/n.º., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, que após julgar o conteúdo da Ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 017/2021, tendo em vista tratar-se de Licitação Tipo Menor Preço Global, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ 17.917.879/0001-33**, no valor total estimado de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), ADJUDICANDO** o seu resultado, nos termos deste ato, objetivando a prestação de serviços de borracharia e força de pneus, para atender as necessidades de manutenção dos veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2021/22, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 26 de fevereiro de 2021. Ivan Bezerra Fachinetti. Pregoeiro Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº. 017/2021**, em favor da empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviços de borracharia e força de pneus, para atender as necessidades de manutenção dos veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2021/22, pelo valor total estimado de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2021

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato **nº 121/2021** com a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviços de borracharia e força de pneus, para atender as necessidades de manutenção dos veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2021/22, pelo valor total estimado de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 017/2021, cujo contrato terá sua duração por até 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2021. Assina pela empresa Gilberto Oliveira da Silva, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, que após julgar o conteúdo da Ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 018/2021, tendo em vista tratar-se de Licitação Tipo Menor Preço Global, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ 17.917.879/0001-33**, no valor total estimado de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, **ADJUDICANDO** o seu resultado, nos termos deste ato, objetivando a prestação de serviço de serralheria e solda para atender as necessidades do Município de Boa Vista do Tupim, na recuperação/ fabricação de moveis, grades, portões e estruturas metálicas do município, durante o exercício de 2021/22, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 26 de fevereiro de 2021. Ivan Bezerra Fachinetti. Pregoeiro Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº. 018/2021**, em favor da empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviços de serralheria e solda para atender as necessidades do Município de Boa Vista do Tupim, na recuperação/ fabricação de moveis, grades, portões, tratores, veículos e estruturas metálicas do município, durante o exercício de 2021/22, objetivando suprir as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais, pelo valor total estimado de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2021

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato **nº 122/2021** com a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviços de serralheria e solda para atender as necessidades do Município de Boa Vista do Tupim, na recuperação/fabricação de moveis, grades, portões, tratores, veículos e estruturas metálicas do município durante o exercício de 2021/22, objetivando suprir as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais, pelo valor total estimado de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 018/2021, cujo contrato terá sua duração por até 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2021. Assina pela empresa Gilberto Oliveira da Silva, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, que após julgar o conteúdo da Ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 019/2021, tendo em vista tratar-se de Licitação Tipo Menor Preço Global, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ 17.917.879/0001-33**, no valor total estimado de **R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**, **ADJUDICANDO** o seu resultado nos termos deste ato, objetivando a prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2021/22, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 26 de fevereiro de 2021. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 019/2021**, em favor da empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2021/22, pelo valor total estimado de **R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 123/2021

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **123/2021** com a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim durante o exercício de 2021/22, pelo valor total estimado de **R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 019/2021, cujo contrato terá sua duração por até 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2021. Assina pela empresa Gilberto Oliveira da Silva, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.